CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 323/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário orientar crianças e adolescentes sobre os cuidados necessários na criação dos animais de estimação: procedimentos de higiene na convivência com os animais, o estímulo à adoção de animais abandonados e noções de cidadania;

b) a criação do programa "Bichos de Estimação", a ser desenvolvido com os alunos da rede municipal de ensino, junto à Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, terá por finalidade incentivar o amor e o respeito aos animais e ao meio ambiente;

c) o programa poderá incluir, entre outras atividades, exposições de fotografias, feiras destinadas a doações e adoções de animais, visitas a entidades que cuidam de animais abandonados, painéis e trabalhos dos alunos sobre o tema proposto;

d) é preciso implementar políticas públicas na escola, a fim de aproximar as crianças e adolescentes da sua responsabilidade junto ao meio ambiente, em especial junto aos animais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Programa "Bichos de Estimação" na rede

municipal de ensino, a fim de orientar crianças e adolescentes sobre cuidados necessários na criação dos animais de estimação: procedimentos de higiene na convivência com os animais, o estímulo à adoção de animais abandonados e noções de cidadania.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luiz Carlos Suica